

PRODABEL



PREFEITURA

BELO HORIZONTE

01.2022.0604.0012.01.00

INSTRUMENTO JURÍDICO

FOLHA

64

Nº

R

RUBRICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE POSTES, PDB.013.2022.4.3, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A - PRODABEL E A EMPRESA XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.000.305/22-05

PROCESSO ORIGINÁRIO N.º. 04.000.571/21-30

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 002/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de postes, que entre si celebram a **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL**, doravante denominada **CONTRATANTE**, sociedade de economia mista municipal, não contribuinte do ICMS, estabelecida na Avenida Presidente Carlos Luz, 1275, bairro Caiçaras, CEP 31.230-000, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 18.239.038/0001-87, Inscrição Estadual nº 062.392.86700-33, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Leandro Moreira Garcia, C.I. MG 10.128.278, CPF 063.335.376-08, presentes o Diretor de Infraestrutura e Ordenador de Despesa, Leonardo Augusto Roscoe da Rocha, C.I MG 4.030.202, CPF 762.399.696-72, o Diretor de Administração e Finanças Thiago Souza Dutra, inscrito no CPF sob o nº 070.435.836-08 e a empresa **XPTI Tecnologias em Segurança Ltda**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua São Pedro, nº 549, bairro Areias, São José/SC - CEP: 88.113-250, CNPJ/MF nº 18.190.216/0001-22, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Marcelo Veber, inscrito no CPF sob o n.º 787.068.829-00, mediante as cláusulas e condições que se seguem, reciprocamente estipuladas e aceitas. Este Termo Aditivo vincula-se ao Pregão Eletrônico 017/2021, Registro de Preços e à Proposta da **CONTRATADA**, regendo-se pelas Leis Federais 13.303/2016 e 10.520/2002, Decretos Municipais 10.710/2001, 11.245/2003, 12.436/2006, 12,437/2006, 12.976/2007 e 15.1113/2013, LC 101/2000, LC 123/2006 e subsidiariamente, pelas normas de direito privado.

PRODABEL

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A
Av. Presidente Carlos Luz, nº 1275, bairro Caiçaras, CEP: 31230-000
Belo Horizonte/MG – Brasil - Telefone +55 31 3277-8342

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do §1º, do art. 81, da Lei 13.303/2016, o aditamento do valor global do presente contrato em 24,95408278725025%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O aditamento para acréscimo quantitativo em 24,95408278725025% corresponde ao valor de R\$615.303,30 (seiscentos e quinze mil, trezentos e três reais e trinta centavos).

2.2. O valor global do contrato passará de R\$2.465.742,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais), para R\$3.081.045,30 (três milhões, oitenta e um mil, quarenta e cinco reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura até 03 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária de nº: 0604.1100.19.572.302.2905.0005.449052.16.00.07.107 e 0604.1100.19.572.302.2905.0005.339030.14.00.00.100.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Em função do aditamento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual em até 5 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, no valor de R\$30.765,16 (trinta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município - DOM e correrá por conta e ônus da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

7.1. As demais condições firmadas pelas partes permanecem inalteradas.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. É competente o foro de Belo Horizonte/MG para a solução de eventuais litígios decorrentes deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PRODABEL

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A
Av. Presidente Carlos Luz, nº 1275, bairro Caiçaras, CEP: 31230-000
Belo Horizonte/MG – Brasil - Telefone +55 31 3277-8342

PRODABEL



PREFEITURA
BELO HORIZONTE



Estando justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, para um só efeito.

Belo Horizonte, 07 de Junho de 2022.

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente
PRODABEL

Leonardo Augusto Roscoe de Rocha
Diretor de Infraestrutura e Ordenador de
Despesa
PRODABEL

THIAGO SOUZA DUTRA
(07043583608)
AC Prodemge RFB
Em Sexta-feira, 3 de Junho de
2022 às 14:14



LEONARDO AUGUSTO ROSCOE
DA ROCHA
(76239969672)
AC Prodemge RFB
Em Terça-feira, 7 de Junho de
2022 às 11:56



Thiago ...
Diretor de Administração e Finanças
PRODABEL

MARCELO
VEBER:787068829
00

Assinado de forma digital por
MARCELO VEBER:78706882900
Dados: 2022.06.03 11:18:09
-03'00'

Marcelo Veber
Sócio-Diretor
XPTI Tecnologias em Segurança Ltda



O arquivo 1 TERMO ADITIVO - PDB 013 2022 4 3 - XPTI (2)-Assinado.pdf possui 3 assinatura(s) ICP Brasil:

MARCELO VEBER:78706882900 - válida

THIAGO SOUZA DUTRA:07043583608 - válida

LEONARDO AUGUSTO ROSCOE DA ROCHA:76239969672 - válida



